

Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Julho de 2025.

08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 29/07/2025

PEDRO HENRIQUE PESTANA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE
Protocolo 1602433

Pinheiros

ERRATA - EDITAL/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, comunica que houve alteração na publicação no DIO, Edição: Nº 26.523, dia 16/07/2025, seção: LICITAÇÕES, protocolo 1592898 - Concorrência Eletrônica 012/2025.

Onde se lê: Data da sessão: 30/07/2025.

Leia-se: Data da sessão: 05/08/2025.

Informo ainda, que houve alteração no edital nos itens exigidos para acervo técnico e o edital alterado encontra-se disponível no site do município sob o endereço: <https://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/1084/detalhes>, bem como no portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pinheiros/ES, 29 de julho de 2025.

EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Municipal

Protocolo 1602466

Rio Novo do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001/2025

PROCESSO Nº 2025-7Q21R

ID CIDADES: 2025.060E0700001.01.0003

O Município de Rio Novo do Sul (ES), em cumprimento à 14.133/2021, torna público a todos os interessados que a Concorrência Eletrônica nº 000001/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "VITAL LUCAS", LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES** está **SUSPensa** para adequação do Edital.

Rio Novo do Sul (ES), 30 de julho de 2025.

RAQUEL TOGNERI CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeiro
Protocolo 1602691

Ponto Belo

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E NOVA DATA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

Processo Licitatório nº 000059/2025/PMPB
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2025/PMPB

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços e fornecimento de material de iluminação pública será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, com fundamento na legislação vigente, e terá como finalidade a eventual prestação de serviços e o fornecimento de materiais destinados à manutenção, ampliação e modernização da rede de iluminação pública no Município de Ponto Belo/ES, incluindo os órgãos e setores a ela vinculados, bem como investimentos na reestruturação do Polo Industrial e na infraestrutura elétrica dos novos loteamentos localizados no Distrito de Itamira e no Bairro Castanheira.

A Agente de contratação/Pregoeira juntamente com a equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, **torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pelo Consórcio IP Ponto Belo Iluminada, representada pela empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, sob o número de CNPJ 05.035.581/0001-10** no âmbito do procedimento licitatório acima identificado, **em face da decisão de inabilitação proferida pela Comissão**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, com base nos seguintes fundamentos:

Resumo do Parecer Jurídico e Técnico:

Após análise detalhada da documentação apresentada, do recurso interposto e das respectivas contrarrazões, **foi constatado o não atendimento a exigências técnicas e econômico-financeiras previstas no edital**, especialmente:

- Ausência de comprovação adequada da **capacidade técnico-operacional** em relação às parcelas de maior relevância;
- Não apresentação expressa do **Índice de Gerência de Capitais de Terceiros (GCT)**, contrariando disposição editalícia objetiva;
- Tentativa de relativização de requisitos legais e editalícios claros, não cabendo à Administração flexibilizar regras previamente estabelecidas.

Quanto à habilitação do Consórcio NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES LTDA, sob o número de CNPJ 36.012.896/0001-76, a análise técnica concluiu que a documentação apresentada está em conformidade com as exigências do edital, sendo devidamente comprovada a execução de serviços semelhantes, dentro dos prazos legais e em quantidade suficiente, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, **o recurso administrativo foi integralmente desprovido**, permanecendo válidas as decisões de **inabilitação do Consórcio IP Ponto Belo Iluminada, representada pela empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA e habilitação do Consórcio NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES LTDA, sob o número de CNPJ 36.012.896/0001-76.**

Nova data da sessão de abertura dos envelopes de propostas:

Data: 01/08/2025

Horário: 08H:30MIN.

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO/ES

FRANCIELY PINTO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira
Protocolo 1602580